



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO:

- I – O serviço de conciliação contábil no *Campus* Porto Alegre;
- II – A revisão da Instrução Normativa IFRS Nº 04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor Ademir Gauterio Troina Junior, matrícula SIAPE 1798912, referente ao exercício 2018, 3ª parcela, do período de 27/05/2019 a 19/06/2019, sendo remarcada para o período de 29/07/2019 a 21/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt', written in a cursive style.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS